

23/03/2020

Dissídio Jurídico/ TRT-SP

Sindicato consegue liminar que garante integridade dos ferroviários

O Sindicato dos Ferroviários de São Paulo, nesse momento de pandemia, está atuando em prol dos seus trabalhadores e usuários de trens da CPTM. Informamos que estamos tomando medidas na esfera judicial para garantir a segurança e integridade dos ferroviários!

Entramos com dissídio jurídico no TRT e conseguimos liminar que obriga a CPTM cumprir as seguintes determinações:

- **LIBERAÇÃO IMEDITA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS OS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS, INCLUSIVE TERCEIRIZADOS, CONSIDERADOS NO GRUPO DE RISCO** (assim compreendido os idosos com 60 anos ou mais, gestantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, independentemente do cargo, gênero e local de trabalho, suspendendo-se quaisquer exigências e procedimentos limitantes adotadas anteriormente pela empresa. **Ficam assegurados todos os direitos e benefícios do contrato de trabalho;**
- **A CPTM DEVERÁ FORNER OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS A TODOS OS TRABALHADORES FERROVIÁRIOS, INCLUSIVE TERCEIRIZADOS** (álcool gel e máscaras), especialmente nos locais de maior exposição, o suficiente para todos;
- **Se não cumprir essas determinações a CPTM será condenada ao pagamento da multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), reais) cumulativa, na hipótese de descumprimento de cada um dos itens acima.**

Vamos todos ficar atentos e cobrar o cumprimento, por parte da CPTM, da decisão do Tribunal Regional do Trabalho.

**FERROVIÁRIOS, CATEGORIA
FORTE E UNIDA!**

